



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 08/2025/2025/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 13 de Agosto de 2025.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

No dia treze do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala do Serviço de Educação situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - ENFERMEIRA, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS - ENFERMEIRA, DAGUILEIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E RENATA LOMONACO CRUZ - ENFERMEIRA, KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VALDIRENE DE JESUS ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM E GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA, para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Débora Evangelista de Souza - enfermeira, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata pelos membros. (B) - Atualização e definição do processo para eleição dos membros a comporem a Comissão de Ética de Enfermagem da instituição na próxima gestão. As ações a serem implementadas estão descritas no Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem, versão 02, com emissão em dois de agosto de dois mil e vinte e um e revisão em dois de agosto de dois mil e vinte e cinco. No Regimento está descrito que a comissão eleitoral deve ser composta por três integrantes para planejar, acompanhar, organizar e executar os procedimentos do pleito eleitoral e da posse. Comunicado que ficou definido que a PRISCILA LEAL DA SILVA- Enfermeira será a Presidente da Comissão Eleitoral, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - Enfermeira será a Secretária da Comissão Eleitoral e ANA CLÁUDIA DE MORAES FAQUIM - Enfermeira e Chefe da Divisão de Enfermagem será o terceiro membro da Comissão Eleitoral e regulador do pleito Eleitoral; 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia três (3) de Setembro de 2025 às dez (10) horas no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 17/08/2025, às 03:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 02/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 01/10/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katyussia Alves dos Santos Lima, Membro da Comissão**, em 01/10/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52359293** e o código CRC **C1C1334F**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 52359293